



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0172/2023- SME

PROCESSO N° P416513/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0172/2023 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da **Secretaria da Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pela Sra. **Cibelle Conceição Rodrigues Sousa**, portadora do e do CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, com sede na Rua Antonio Aguiar, nº 23, Bairro Santa Úrsula, CEP: 62.140-000, na cidade de Massape/CE, neste ato representado pelo Sra. Caroline Sousa Guimarães, brasileira, portadora do CPF nº \*\*\*.831.313-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “Contratação de Empresa Especializada para Executar a Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Alto do Cristo, no Município de Sobral/Ce”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e na Concorrência Pública nº CP23001-SME.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. AJUSTAR AS MEDIÇÕES 7º, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 76.240,00 (setenta e seis, duzentos e quarenta reais).



# PREFEITURA DE SOBRAL

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Contratante

CAROLINE SOUSA GUIMARÃES

Contratada

### Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Visto:

2. \_\_\_\_\_

HIURY MACHADO MELO  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 0172-2023 - TERMO DE APOSTILAMENTO - MEDIĀNĀO (MANDACARU).pdf

**Hash:** e5b7abf42f5899f727fe27314fea70edc97096602d97b589a9b5a933fbdd29

**Data da validação:** 17/12/2025 16:28:21 BRT



### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** CAROLINE SOUSA GUIMARAES

**CPF:** \*\*\*.831.313-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0x790930767ed23884367e

**Data da assinatura:** 17/12/2025 16:16:05 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)



### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.